



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA Nº 23/2024

“Dispõe sobre alteração do § 3º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 97/2023”

#### **A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

*Considerando*, a decisão exarada no Recurso Extraordinário 1400161 – SC, pelo Supremo Tribunal Federal;

*Considerando*, a súmula 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

*Considerando*, que o Poder Legislativo deve zelar e cumprir os princípios estatuídos no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O parágrafo 3º do Artigo 1º do Ato da Mesa nº 97/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - (...)

(...)

**§ 3º** - Os servidores que compõem a Divisão Jurídica, deverão ter registro de frequência, considerando as especificidades do cargo e da função.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de maio de 2024

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente

**MÁRIA ISABEL DADÁRIO**  
Vice-Presidente

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
1º Secretário

**LEONARDO PIRES RÍPOLI**  
2º Secretário



## CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2024, referente à **Gestão Fiscal da Câmara de Vereadores e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.**

**Data:** 27/05/2024

**Horário:** 19h

**Local:** Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Estância Turística de Avaré, 15 de maio  
de 2024

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara

---